



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.708, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O sistema remuneratório dos servidores integrantes da Carreira dos Profissionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, do Poder Executivo do Estado de Alagoas, é o estabelecido através de subsídio, fixado na forma do Anexo Único da presente Lei.

§ 1º O subsídio de que trata o *caput* deste artigo é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou qualquer outra espécie remuneratória, ressalvadas as hipóteses previstas na Constituição Federal e as verbas de caráter indenizatório.

§ 2º Os valores ora fixados correspondem à carga horária de 40 (quarenta) horas e servem de base de cálculo, proporcionalmente, para a retribuição pecuniária das demais jornadas de trabalho.

Art. 2º Os subsídios dos servidores integrantes da Carreira dos Profissionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, do Poder Executivo do Estado de Alagoas, deverão ser revistos anualmente, mediante Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2006,
118º da República.

LUIS ABILIO DE SOUSA NETO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE de 04.04.2006.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.708, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

ANEXO ÚNICO

SUBSÍDIO DOS CARGOS INTEGRANTES DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL

NÍVEL	CARGOS	CLASSES			
		A	B	C	D
Superior	Fiscal Estadual Agropecuário	2.030,00	2.149,00	2.504,82	3.995,00
	Técnico Administrativo Agropecuário				
Médio	Agente Fiscal Agropecuário	610,42	767,38	1.055,16	1.532,08
	Assistente Administrativo Agropecuário				
Elementar	Auxiliar de Serviços Agropecuários	378,00	398,00	513,70	744,87